

PORTARIA № 592/20

Cajati, 11 Agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CANDIDATURA POLÍTICA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lucival José Cordeiro, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER afastamento ao Sr. ADMILSON RIBEIRO DA SILVA, MOTORISTA, portador do RG Nº 25.738.042-5 e do CPF Nº 133.675.818-01, sem prejuízo de seus vencimentos, em cumprimento ao artigo 1° , inciso II, alínea "I" da Lei Complementar Nº 064/90, com início em 15/08/2020 e término em 15/11/2020.

Fica a Divisão de Pessoal incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lucival Jose Cordeiro Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 11 DE AGOSTO DE 2020.

Tarcísio Antunes Duarte

Diretor Departamento de Administração